



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 312/2023/GM-MME

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 374/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 65, de 28 de março de 2023, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 374/2023, de autoria do Deputado Filipe Barros (PL/PR), por meio do qual "Requer envio de expediente ao Ministro de Estado de Minas e Energia solicitando informações a respeito dos contratos entre a Itaipu Binacional e o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência o Expediente E/GB/016223/23, de 12 de abril de 2023, da ITAIPU BINACIONAL, com esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 24/04/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748370** e o código CRC **8D4D543D**.

Via e-mail aspar@mme.gov.br;

Ex.^{mo} Sr. Alexandre Silveira de Oliveira
Ministro de Estado de Minas e Energia

Requerimento de Informação 374/2023 da Câmara dos Deputados - ref. Processo 48300.000472/2023-17: Ofício 35/2023/ASPAR/GM-MME, de 30 mar. 2023 (Protocolo ITAIPU 014279/23, de 31 mar. 2023).

Senhor Ministro,

Em atendimento ao Ofício acima, subscrito pela Assessora Parlamentar de seu Gabinete, Rosa Maria School de Oliveira, e por meio do qual o MME encaminha à ITAIPU o Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados em epígrafe, servimo-nos da presente para esclarecer que, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Cível Originária nº 1905, a ITAIPU é uma entidade binacional não integrante da Administração Pública brasileira, cujo controle externo deve ocorrer *“nos termos acordados com a República do Paraguai e materializados em instrumento diplomaticamente firmado entre os dois Estados soberanos”*.

Por fim, cumpre-nos rememorar que, embora não esteja sujeita ao controle externo de órgãos e entidades públicos do Brasil, a ITAIPU adota a transparência como princípio norteador da sua gestão, divulgando em sua página na rede mundial de computadores diversos dados, como processos licitatórios, extratos de contratos e convênios, demonstrações financeiras, entre outros.

Tais informações podem ser acessadas pelo público em geral no seguinte endereço: <https://www.itaipu.gov.br/institucional/acesso-informacao>.

Atenciosamente,

Enio Verri
Diretor-Geral Brasileiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/C08C-E671-3BA9-01E8> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C08C-E671-3BA9-01E8



Hash do Documento

165C2E142BDB169A874A1433142D991F1F6998F34516BBC232A85B6C10EC01C8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

Nome no certificado: DG/ME

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.***.***-04 em
12/04/2023 16:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital